
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 196/2022

Súmula: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin, para o biênio 2021 -2023.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Titular: Ana Fernandes Car

b) Suplente: Camila Carneiro

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Titular: Sabrina Konkel

b) Suplente: Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno

III – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Lídia Gulecz Sledz

b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk

b) Suplente: Vânia Paula Dias

II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

a) Titular: Laura Lenartovicz

b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszkeski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver

a) Titular: Élide Derengoski

b) Suplente: Alzira Nalevaiko Deki

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 090/2021, de 08 de setembro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:4DB38BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2022. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>